DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GUARIBA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Despacho de Julgamento	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Convocação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guariba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guariba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guariba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guariba
CNPJ 48.664.304/0001-80
Avenida Evaristo Vaz, 1190
Telefone: (16) 3251-9422
Site: www.guariba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

Câmara Municipal de Guariba
CNPJ 01.659.932/0001-03
Avenida Marcelo Ragazzi, 49
Telefone: (16) 3251-1131
Site: www.guariba.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guariba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guariba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

PODER EXECUTIVO DE GUARIBA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3.529 - DE 05 DE DEZEMBRO DE 2.018

DISPÕE SOBRE AUMENTO DE VAGAS JÁ EXISTENTES NO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR, Prefeito Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 73, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando que os Concursos Públicos nº 01/2017 e 01/2018 selecionaram servidores para diversos empregos públicos, estabelecendo que além das vagas expressas nos editais qualificava quadro de reserva para outras vagas que necessitasse;

Considerando que há necessidade de convocação de servidores para o preenchimento dos empregos públicos abaixo relacionados; e,

Considerando que há cargos vagos no Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura ...

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica autorizada a contratação de servidores para preenchimento de vagas nos seguintes empregos públicos:

EMPREGO PÚBLICO	NÚMERO DE VAGAS	CONCURSO PÚBLICO Nº
Agente de Combate a Endemias	03	01/2018
Contador	01	01/2018
Servente	01	01/2017

Parágrafo Único - Para o preenchimento dos empregos públicos referidos no presente Artigo deverão ser convocados os aprovados nos Concursos Públicos nº 01/2017 e 01/2018, obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guariba, em 05 de dezembro de 2.018.

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR

Prefeito do Município de Guariba

Registrado em livro próprio, no Departamento de Gestão Pública, afixado no local de costume, no quadro de avisos da sede da Prefeitura, na mesma data, e mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90, § 2º, da Lei Orgânica do Município.

ROSEMEIRE GUMIERI

Diretora do Departamento de Gestão Pública

Licitações e Contratos

Despacho de Julgamento

SUSPENSÃO DE SESSÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 176/2018

A Comissão de Licitação comunica que fica suspensa a sessão do pregão presencial nº 176/2018, inicialmente prevista para o dia 12/12/2018 às 09:15 horas, diante da necessidade de modificação do edital, devendo os interessados aguardar a reabertura do prazo inicialmente estabelecido.

JULGAMENTO - CONVITE Nº 050/2018

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Guariba torna público que no Convite nº 050/2018, julga HABILITADAS as empresas: G-ENERGY ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA; GOLD MONTAGEM, INSTALAÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI e ALESSI &NOVAES CONSTRUÇÕES LTDA - EPP; e, INABILITADAS as empresas: ELÉTRICA KM LTDA - ME; L.L. SILVEIRA CONSTRUTORA EIRELI - ME e L.S. CONSTRUTORA EIRELI. Ficam intimadas as mesmas para apresentação de recurso, nos termos do Artigo 109, inciso I, alínea “a” da Lei Federal 8.666/93, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a partir da publicação da presente.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

JULGAMENTO - CONVITE Nº 052/2018

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Guariba torna público que no Convite nº 052/2018, julga HABILITADA a empresa: INSTITUTO ASTIKOS; e, INABILITADAS as empresas: SPECTRUM CONSULTORIA E PROJETOS LTDA; CENTRO DE ESTUDOS AUGUSTO LEOPOLDO AYROSA GALVÃO e RICARDO OLIVA CONSULTORIA ADMINISTRATIVA. Ficam intimadas as mesmas para apresentação de recurso, nos termos do Artigo 109, inciso I, alínea "a" da Lei Federal 8.666/93, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a partir da publicação da presente.

JULGAMENTO - TOMADA DE PREÇOS Nº 033/2018

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Guariba torna público que na Tomada de Preços nº 033/2018, julga HABILITADA a empresa: GILVANETE PEREIRA DE AMORIM 33420249845; e, após deliberarem sobre a proposta de preço cuja abertura do envelope ocorreu em ato público previamente designado concluíram o julgamento, de acordo com os critérios de avaliação constantes do edital da Tomada de Preços nº 033/2018, e apresentou a classificação da única empresa que compareceu à sessão pública da etapa inicial de habilitação, seguida da proposta em concorrência no valor de R$ 9,00 por hora. Fica fixado o prazo de cinco dias úteis para eventual interposição de recurso, com vista franqueada ao interessado dos autos do Processo nº 1034/2018.

Guariba, 06 de Dezembro de 2018. Eliane Barroso de O. Vianna – Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 09 - CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2018

A Prefeitura Municipal de Guariba, por intermédio de seu Prefeito Municipal – FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR, conforme ato de Homologação do Concurso Público nº 001/2018, realizado através dos Decretos nº 3.482, de 14/08/2018, e nº 3.487, de 21/08/2018, convoca os candidatos abaixo relacionados para manifestarem interesse no preenchimento de empregos públicos, divulgados no Edital de Abertura de Inscrições do Concurso Público nº 001/2018, bem como, aqueles autorizados a serem preenchidos através do Decreto nº 3.529, de 05/12/2018, para atendimento das necessidades da Municipalidade, conforme segue:

Emprego Público – AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS

CLASS.	NOME	INSCR.
01	ANDRÉ LIMA DE JESUS	3814
02	PATRICIA MENDES DE OLIVEIRA	0052
03	ROSELAINE ROCHA FERREIRA	2724

Emprego Público – CONTADOR

CLASS.	NOME	INSCR.
03	RODOLFO LUCAS DA SILVA	2333

Os candidatos deverão comparecer no Departamento Técnico de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Guariba, sito à Av. Evaristo Vaz, nº 1.190, munidos de todos os documentos nos dias 10 e 11 de dezembro de 2.018, das 8:00 às 12:00 horas, para manifestar interesse no preenchimento da vaga, para posterior registro funcional.

Após manifestação de interesse à vaga, os candidatos terão 5 (cinco) dias uteis para apresentação dos documentos descritos no Edital de Abertura do Concurso Público nº 001/2017, bem como, todos os demais que aquele Departamento entender necessários, sob pena de reconhecimento pela Administração de sua desistência aos procedimentos de nomeação.

O não comparecimento para manifestação de interesse na data, horário, local designados acima, assim como, a não apresentação de todos os documentos solicitados, no prazo de 5 (cinco) dias, será considerado como desistência à vaga. Sob nenhuma hipótese haverá 2º chamada de convocação, ou será aceito manifestação por intermédio de procuração.

Lista de Espera

Em caso de não comparecimento para manifestação de interesse à vaga ou de desistência dos candidatos acima convocados, como cadastro reserva, fica o candidato

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

abaixo relacionado convocado para comparecer nos dias 12 e 13 de dezembro de 2.018, no mesmo horário, local e condições acima descritos, para manifestar interesse na nomeação.

Caso não ocorra desistência ou falta, o candidato abaixo relacionado será convocado para futuras contratações, se houver interesse da Municipalidade na contratação.

Emprego Público – AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS

CLASS.	NOME	INSCR.
04	VANESSA GOMES DE OLIVEIRA	1537
05	ALESSANDRA MENDES	4268

Para que no futuro nenhum candidato alegue ignorância ou desconhecimento da presente convocação, segue o presente Edital a ser afixado no Placar do Paço Municipal e publicado no Jornal de Circulação no Município de Guariba.

Guariba, 06 de Dezembro de 2.018.

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR

Prefeito do Município de Guariba

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 31 - CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2017

A Prefeitura Municipal de Guariba, por intermédio de seu Prefeito Municipal – FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR, conforme ato de Homologação do Concurso Público nº 001/2017, realizado através dos Decretos nºs. 3.358, de 21/09/2017 e/ou 3.360, de 29/09/2017, convoca o candidato abaixo relacionado para manifestar interesse no preenchimento de empregos públicos, os quais divulgados no Edital de Abertura de Inscrições do Concurso Público nº 001/2017, bem como, aqueles autorizados a serem preenchidos através do Decreto nº 3.529, de 05/12/2018, ou mesmo, aqueles não preenchidos através de convocação anterior ou em virtude de vacância de cargos, para atendimento das necessidades da Municipalidade, conforme segue:

Emprego Público – SERVENTE

CLASS.	NOME	INSCR.
19	MONICA SANTOS DA SILVA RODRIGUES	0745

O candidato deverá comparecer no Departamento Técnico de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Guariba, sito à Av. Evaristo Vaz, nº 1.190, munido de todos os documentos nos dias 10 e 11 de dezembro de 2.018, das 8:00 às 12:00 horas, para manifestar interesse no preenchimento da vaga, para posterior registro funcional.

Após manifestação de interesse à vaga, o candidato terá 5 (cinco) dias uteis para apresentação dos documentos descritos no Edital de Abertura do Concurso Público nº 001/2017, bem como, todos os demais que aquele Departamento entender necessários, sob pena de reconhecimento pela Administração de sua desistência aos procedimentos de nomeação.

O não comparecimento para manifestação de interesse na data, horário, local designados acima, assim como, a não apresentação de todos os documentos solicitados, no prazo de 5 (cinco) dias, será considerado como desistência à vaga. Sob nenhuma hipótese haverá 2º chamada de convocação, ou será aceito manifestação por intermédio de procuração.

Lista de Espera

Em caso de não comparecimento para manifestação de interesse à vaga ou de desistência do candidato acima convocado, como cadastro reserva, fica o candidato abaixo relacionado convocado para comparecer nos dias 12 e 13 de dezembro, no mesmo horário, local e condições acima descritos, para manifestar interesse na nomeação.

Caso não ocorra desistência ou falta, o candidato abaixo relacionado será convocado para futuras contratações temporárias, se houver interesse da Municipalidade na contratação.

Emprego Público – SERVENTE

CLASS.	NOME	INSCR.
20	KEILA CRISTIANE DA SILVA FERREIRA	3838

Para que no futuro nenhum candidato alegue ignorância ou desconhecimento da presente convocação, segue o presente Edital a ser afixado no Placar do Paço Municipal e publicado no Jornal de Circulação no Município de Guariba.

Guariba, 06 de dezembro de 2.018.

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR

Prefeito do Município de Guariba